

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 091/2024
DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo
nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto
da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Eloisa Bianchin	Da: Gabinete do Prefeito Para: Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 11.03.2024.

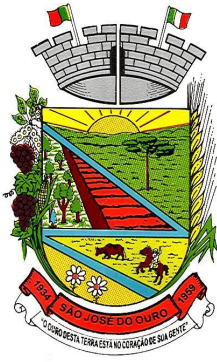
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 092/2024
DE 08 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a partir de 11.03.2024 a Servidora Municipal
ELOISA BIANCHIN, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, Secretaria da JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
deste município.

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria nº 272/2017, de 31.10.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 093/2024
DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo
nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto
da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Vanderléia Maria Pereira de Campos	Da: Sec. Geral da Administração Para: Sec. Educação Cult. Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir do dia 11.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ATO PARA DISPENSA DE SECRETÁRIO DE JSM

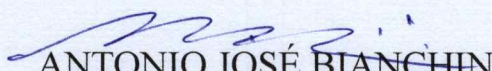
ATO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São José do Ouro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 11 de março de 2024, a servidora VANDERLÉIA MARIA PEREIRA DE CAMPOS das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

São José do Ouro, RS, 08 de março de 2024


ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETARIO DA JSM

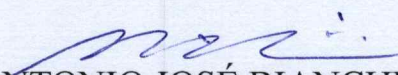
ATO Nº 02/2024

O **Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São José do Ouro, RS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal **ELOISA BIANCHIN** para a função de **Secretário da Junta de Serviço Militar**.

São José do Ouro, RS, 08 de março de 2024


ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024: Dia 26 de março de 2024, às 9h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://bllcompras.com/>, visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso indoor modular, placar eletrônico, fechamento, equipamentos e redes para a quadra poliesportiva do Bairro das Canções, em São José do Ouro, RS, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e Anexos.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 08 de março de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DO NORDESTE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – ASTRANOR
CNPJ: 09.943.602/0001-57**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Transportadores do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – ASTRANOR, em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos do art. 34 do Estatuto Social, convoca para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de Março de 2024, na sede da ASMOURO - Associação dos Motoristas Ourenses, localizada na Vila Hípica, em São José do Ouro - RS, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 20:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, informando que é de 203 o número de associados, nesta data, para efeito de cálculo de “quórum” de instalação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstração do superávit ou déficit apurado decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação.

II - Destinação do superávit ou déficit decorrente da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Associação;

III - Eleição dos componentes dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal - Gestão 2024-2026;

IV – Outros Assuntos de interesse da Associação.

São José do Ouro, 04 de março de 2024.


Velcide Arlindo de Biasi
Presidente – Astranor